MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Termo de Anuência para Utilização de Instalações e Equipamentos do CEFET-MG em Ação de Extensão

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a utilização da sala 310, no horário de 16:00 às 17:00, nas quartas-feiras, na ação de extensão intitulada "CURSO PREPARATÓRIO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP)", conforme indicado no plano de trabalho apresentado, sob a coordenação da servidora Marina Muniz de Queiroz, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas no Campus Nepomuceno.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, a coordenadora da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

Nepomuceno, 10 de abril de 2019.

_____

Assinatura e carimbo do(a) gestor(a) do setor responsável pela administração dos recursos a serem utilizados

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 1/2019 - DFGNP (11.62.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 20:03)
MARCIO AUGUSTO GAMA RICALDONI
CHEFE - TITULAR
DFGNP (11.62.03)
Matrícula: ###220#5

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2019****, tipo:* ***TERMO DE ANUÊNCIA****, data de emissão:* ***10/04/2019*** *e o código de verificação:* ***6892699eb2***